

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002081/23 de 19 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001603/23 de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(834) 15.451.21.2254 - 4.4.90.51.00.00.00.2.254-1706 - Obras e Instalacoes

100.000,00

Total Suplementado:

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64:

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

100.000,00

Total Excesso:

100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 19 / 12 / 2023

85